

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada e autorizada da Mercury, para realizar a revisão (em garantia) do Motor da embarcação da FAACI.

2. JUSTIFICATIVA

A Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema – FAACI tem por finalidade executar a Política Ambiental do Município de Itapema/SC, conforme disposto na Lei Complementar nº 009/2002. Entre suas atribuições, conforme o artigo 4º do Decreto nº 3/2023, está a de fiscalizar todas as formas de agressão ao meio ambiente, aplicando as penalidades previstas na legislação ambiental vigente.

Para desempenhar essas atividades, a FAACI adquiriu um motor Mercury 100 ELPT 2.1L CT EFI 4T, número de série 3B628036, ano de fabricação 2024, conforme Nota Fiscal Eletrônica nº 518, emitida em 01/11/2024 pela empresa WIN Náutica LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.437.109/0001-68.

A presente solicitação de revisão se justifica pelo fato de o motor ainda se encontrar em período de garantia, com apenas 37 horas de uso acumuladas e menos de seis meses de operação. Deste modo, torna-se necessária a realização da primeira revisão completa, conforme as orientações do fabricante, visando a contratação em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especialmente no que dispõe o artigo 75, inciso II, que permite a dispensa de licitação para serviços de manutenção de veículos automotores, quando o valor estimado for inferior ao limite legal estabelecido, sendo este o caso em análise.

Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Para realizar a revisão veicular, se faz necessário substituir algumas peças, realizar limpeza, troca de óleo, contratação de serviços, conforme especificações da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Menor Preço Global Unitário	Menor Preço Global Total
1	Revisão em garantia com mão de obra e matérias inclusos (Óleo de Motor 25W-40, FSM, Bateria 150 AMP, Tanque 25l, Rotor da Bomba d'água, Pré Filtro, Óleo de Rabeta, Kit de Manutenção 100h, Vela de Ignição, Mão de Obra)	Serv	01	R\$ 14.822,00	R\$ 14.822,00

4. ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

a) Os serviços deverão ser prestados por concessionária autorizada da marca Mercury para que se possa manter a garantia de fábrica do motor;

b) As peças a serem utilizadas, bem como outros itens como óleo, devem ser originais da marca Mercury para que se possa manter a garantia de fábrica do motor;

5. DO PRAZO, FORMA DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA:

5.1 Após envio da nota de Empenho para a empresa vencedora, a mesma deverá realizar a revisão do motor no prazo de até 10 (dez dias) após a entrega do motor;

Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema

5.2 Após prestados os serviços, a Empresa deverá emitir as notas fiscais de peças e de serviços, conforme cada Nota de Empenho enviada, devendo constar no corpo de cada Nota Fiscal seu devido número de Nota de Empenho, informações bancárias para realização do pagamento, bem como outras informações referentes aos serviços prestados e peças utilizadas, em nome da Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema - FAACI, CNPJ nº 05.234.481/0001/13, endereço: Rua 106, nº 165, Bairro Centro, Itapema/SC (CEP 88.220-000), endereço de e-mail faaci@itapema.sc.gov.br e compras.faaci@itapema.sc.gov.br número de telefone (47) 3267-1486.

6. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 A empresa contratada obriga-se a receber ou recolher o motor, bem como entregá-lo dentro dos prazos estabelecidos e de acordo com as características, especificações e condições constantes do Termo de Referência, recolhendo todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre o produto deste certame e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados.

6.2 Efetuar as devidas correções nos serviços caso estejam em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, arcando inclusive com os custos de transporte ou outros custos que possam ter dado causa;

6.3 Emitir nota fiscal eletrônica nos parâmetros descritos neste Termo de Referência, sob pena de Cancelamento da Nota e/ou emissão de nova nota fiscal de correção.

7. DA GARANTIA

A Concessionária deverá oferecer garantia das peças e dos serviços prestados conforme previsto na Lei 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA FAACI

8.1 Efetuar o pagamento à empresa vencedora em até 30 (trinta) dias após a entrega do veículo e recebimento do mesmo pela FAACI, conforme estabelecido no instrumento convocatório;

8.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que não estiverem de acordo com as especificações do Edital.

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação, correrão por conta dos recursos oriundos da Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema - FAACI especificamente Órgão 13.000; Unidade: 13.001; Projeto Atividade: 2094. Natureza da Despesa 3.3.90.00.00.00.00.00; Despesa: 2; Recurso 1.500.0000.0000; do exercício do ano de 2025.

10. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à Contratada, até o 30º (trigésimo) dia, após o recebimento do motor devidamente revisado que deverá estar de acordo com este Termo de Referência, apresentada a respectiva Nota Fiscal, e será creditado em favor da empresa vencedora por meio de ordem bancária, em conta corrente indicada na Nota Fiscal.

Itapema/SC, 26 de Agosto de 2025.

Luciana Saramento

Presidente da FAACI

Portaria nº 002/2025